



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº04/2023.

AUTOR: Prefeitura Municipal - Álvaro Jesiel de Lima (Prefeito Municipal)

ASSUNTO: Autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado a implantação de academia ao “ar-livre” e dá outras providências

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei ordinária de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que objetiva abertura de crédito adicional especial destinado a implantação de academia ao “ar-livre” e dá outras providências.

O projeto de lei em enfoque está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, tudo na conformidade do disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal e a boa técnica redacional. Observa-se que o autor articulou justificativa escrita, atendendo ao disposto na norma regimental. A distribuição do texto também está dentro dos padrões exigidos pela técnica legislativa, não merecendo qualquer reparo, restando, pois, cumpridos os requisitos de admissibilidade.

Após análise do projeto de Lei ordinária 04/2023 esta Comissão Opina pela aprovação do Projeto em apreço.

Pedra Bela/SP, 28 de fevereiro de 2023.

ROSELI JESUS DO AMARAL
PRESIDENTE

DANIEL MARCIANO BASILIO
MEMBRO

FILOMENA APARECIDA JANINE
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº04/2023.

AUTOR: Prefeitura Municipal - Álvaro Jesiel de Lima (Prefeito Municipal)

ASSUNTO: Autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado a implantação de academia ao “ar-livre” e dá outras providências

RELATÓRIO

O projeto de Lei ordinária em análise objetiva abertura de crédito adicional especial destinado a implantação de academia ao “ar-livre”.

Em análise observamos a grande relevância do referido projeto que impactará diretamente na saúde da população, considerando que a atividade física é grande aliada no combate a doenças físicas e mentais.

Portanto, esta Comissão Opina pela aprovação do Projeto em analisado.

Pedra Bela/SP, 28 de fevereiro de 2023.

ADÃO MOACIR FERREIRA

PRESIDENTE

FILOMENA APARECIDA JANINE

MEMBRO

ANDERSON LUIZ CENCIANI

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2023.

AUTOR: Prefeitura Municipal - Álvaro Jesiel de Lima (Prefeito Municipal)

ASSUNTO: Autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado a implantação de academia ao “ar-livre” e dá outras providências

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei ordinária que objetiva abertura de crédito adicional especial destinado a implantação de academia ao “ar-livre”.

O projeto veio acompanhado da justificativa simplificada, no entanto, entendemos que tratará benefícios a saúde de toda a nossa população

Sendo assim, opinamos pela aprovação do Projeto em apreço.

Pedra Bela/SP, 28 de fevereiro de 2023.

ISAAC FERREIRA GOMES

PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ LEONARDI

MEMBRO

NATAL APARECIDO DE LIMA

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2023.

AUTOR: Prefeitura Municipal - Álvaro Jesiel de Lima (Prefeito Municipal)

ASSUNTO: Autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado a implantação de academia ao “ar-livre” e dá outras providências

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei ordinária de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que objetiva abertura de crédito adicional destinado a implantação de academia ao “ar-livre” e dá outras providências.

O presente projeto veio acompanhado de análise jurídica e contábil opinando favoravelmente a aprovação.

Sendo assim, após análise criteriosa do presente projeto, esta Comissão opina pela aprovação do projeto.

Pedra Bela/SP, 28 de fevereiro de 2023.

DANIEL MARCIANO BASILIO

PRESIDENTE

ISAAC FERREIRA GOMES

MEMBRO

ROSELI JESUS DO AMARAL LEME

MEMBRO